



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 275/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IDENTIFICAÇÃO DE NEMATÓIDES ESTRONGILÍDEOS (NEMATODA: STRONGYLIDAE) DO INTESTINO GROSSO DE EQUÍDEOS NATURALMENTE INFECTADOS PROVENIENTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 194/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006607/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IDENTIFICAÇÃO DE NEMATÓIDES ESTRONGILÍDEOS (NEMATODA: STRONGYLIDAE) DO INTESTINO GROSSO DE EQUÍDEOS NATURALMENTE INFECTADOS PROVENIENTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, de autoria da Professora MARTA PEDROSA SOUTO MAIOR, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual tem como objetivos: a) Levantamento dos helmintos gastrointestinais de equídeos do Estado de Pernambuco; b) Identificar as espécies de helmintos, principalmente as da família Strongylidae do intestino grosso de equídeos provenientes do Estado de Pernambuco; c) Calcular prevalência, intensidade média de infecção e abundância relativa das espécies da família Strongylidae recuperadas do intestino grosso de equídeos provenientes do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006607/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =